## DISTRATO:

Pelo presente Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Representação Comercial Autônoma, nos termos dos arts. 472 do código civil, 27 e 34 das Leis 4.886/65 com alterações pela 8.420/92, as quais regulam as atividades dos Representantes Comerciais Autônomos, de um lado como:

Representada: qualificar e de outro lado, como; Representante: qualificar

## os quais resolvem:

- 01 distratar o Contrato de Representação Comercial Autônoma, por prazo indeterminado, firmado em , rescindido sem motivo justo pela representada em , como determina os arts. 472 do Código Civil, letra "j" do 27 e 34 das Leis Federal n.º 4.886/65 com alterações pela 8.420/92:
- 01.01 indenização (letra "j" do art. 27), no valor de R\$
- 01.02 pré aviso (art. 34), pelo valor de R\$

perfazendo um total de: R\$

que será pago da seguinte forma:

- 02 Forma de pagamento: descriminar a forma de pagamento
- 03 Multa: o pagamento fora do dia do vencimento incidirá multa de %.
- 04 Validade do distrato: só tem validade se acompanhado do comprovante do depósito supra.
- 05 Assim, o Contrato de Representação Comercial, se desfaz formalmente com a subscrição deste distrato, desobrigando mutuamente as partes e rompendo todo e qualquer vínculo comercial oportunamente estabelecido.

Outorgam-se as partes, assim mútua, recíproca e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, ou cobrar uma da outra, seja a que título for. E para firmeza do presente instrumento de distrato que foi redigido em duas vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais desejados, assinam a REPRESENTANTE dando a mais ampla quitação de todos seus direitos que tinha para com a REPRESENTADA, para mais nada requerer a qualquer titulo, em qualquer tempo, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Local e data	······································	/	/	
REPRESENTANTE				
REPRESENTADA		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1ª TESTEMUNHA				
2ª TESTEMUNHA				
3ª TESTEMUNHA				